



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

DECRETO Nº 225/2020.
De 17 de dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os festejos Natalinos data que celebramos o nascimento do Menino Jesus;

Considerando também, a confraternização Universal dos Povos e a passagem do ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, nos dias **24 e 31** de dezembro de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza Pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Prontos Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 17 de dezembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal